



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

**DECRETO Nº 3.164, de 12 de junho de 2023.**

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso III, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
--------	------------------------------------

Função Programática		1236500462.066000 Man. Ativ. da Educacao Infantil				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1659	4292	4605	75.000,00	

<b>TOTAL ÓRGÃO R\$</b>	<b>75.000,00</b>
------------------------	------------------

<b>TOTAL ART 1º R\$</b>	<b>75.000,00</b>
-------------------------	------------------

**Art. 2º** - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada o Excesso de Arrecadação no exercício financeiro vigente para Fonte de Recursos 1.659 – Outros Recursos Vinculados a Saúde, referente emenda parlamentar 306 Deputado Gabriel Souza, portaria SES 473/23 e 523/23 para aquisição de veículos.

<b>TOTAL ART 2º R\$</b>	<b>75.000,00</b>
-------------------------	------------------

**Art. 3º** - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 12 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolf  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Murilo Machado Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. TRIUNFO RS  
Este documento foi publicado  
no Mural em 13/06/23

Até 1/1

SEC. MUN. ADM